

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº <u>025 / 2020</u> Data: <u>05 / 02 / 2020</u> Hora: <u>09 / 07</u> Funcionário: <u>nmkuse</u>	<u>INDICAÇÃO</u>
Autor: Carlos Araújo	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

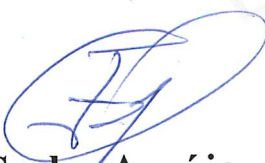
Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura e ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. **Que seja providenciada a instalação de um ECOPONTO nos seguintes bairros: Poncho Verde, São Cristóvão, Cohab Jaime Campos, Novo Horizonte e Jardim Luciana, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA:

ECOPONTO é um estímulo para que as pessoas não joguem entulho na rua, pois, além de ser crime ambiental, provoca entupimentos que favorecem enchentes e prejudicam a todos. Lá, podem ser levados materiais que não servem mais, como entulho de construção, poda de árvore, móveis velhos e resíduos recicláveis. Com o ecoponto, o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduos. E o material recolhido como os recicláveis poderão ser aproveitados pela prefeitura.

Certo de contar com aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da presente indicação e de seu bom senso e visão reiteram os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2020.


Carlos Araújo
Vereador - PP